



RESOLUÇÃO Nº 0072/2018

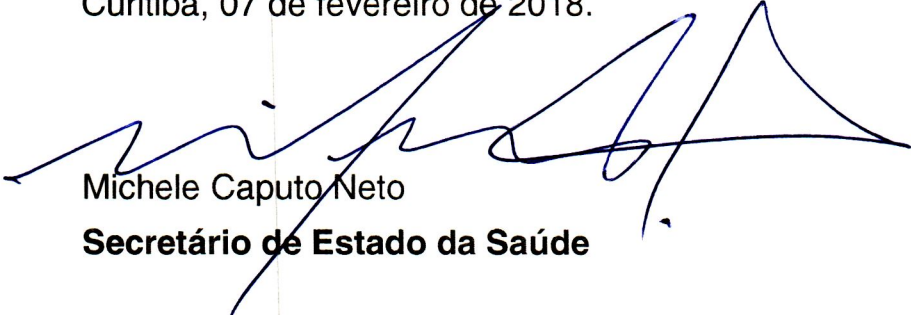
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 0858/2017/GS/SESA, de 16/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10080, de 04/12/2017, tendo em vista a necessidade de substituição de membro da Comissão.

Art. 2º. Designar as servidoras **Maristela Silva dos Santos**, RG nº 4.508.286-5, Enfermeiro, **Aureni de Souza Desplanches**, RG nº 4.373.814-3, Enfermeiro, **Claudia Ribeiro Reis**, RG nº 3.940.337-4, Enfermeiro, a comporem nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 306, Inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.847.189-4, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Luciano Coutinho Col**, RG nº 6.050.456-3, Médico, do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 285, XXI e 293, V, "h" da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2018.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO